



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.872 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle	(1ª) Parcial () Final () Única Final		
Período de abrangência	18/12/2025 a 30/06/2026		
Nome do fiscal	Gustavo Bezerra de Oliveira Lira		

DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto	Proposta de Fortalecimento da Infraestrutura para Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Departamento de Engenharia Biomédica da UFRN		
Objeto	Planejar, desenvolver, testar e aplicar tecnologias avançadas para aprimorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão no Departamento de Engenharia Biomédica da UFRN, por meio da modernização da infraestrutura, aquisição de equipamentos de ponta, otimização de ambientes e suporte integral às atividades acadêmicas e administrativas, visando fortalecer a articulação institucional e promover um salto qualitativo no perfil do egresso, tornando-o um profissional inovador e socialmente engajado.		
Natureza do Projeto	Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Sem Inovação		
Coordenador(a)	Danilo Alves Pinto Nagem		
Número do Contrato/FUNPEC	12218.21.1425		
Valor (R\$)	397.000,00 (Orçamento UFRN)		
Vigência	18/12/2025 - 18/12/2029		
Unidade de Origem/Aprovação	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA		
Código do projeto/FUNPEC	1952025		
Processo/Prestação de Contas	—		

HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.186880/2025-71	---	18/12/2025 - 18/12/2029	397.000,00

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (X) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(X) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (X) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(X) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	() Sim (X) Não

Nota da Coordenação:

As atividades do projeto utilizaram salas de aula e a rede de TI da UFRN para realização de reuniões técnicas, levantamentos preliminares e organização das demandas relacionadas à modernização do departamento. Nesta etapa, foram realizadas medições técnicas nos ambientes, definição de requisitos, planejamento das adequações necessárias e contato com empresas especializadas para subsidiar a estruturação das salas de coordenação e de reuniões. Não houve utilização de laboratórios, materiais de consumo adquiridos pela UFRN nem divulgação institucional do nome da Universidade em eventos, trabalhos acadêmicos ou mídias externas.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Estruturar e Equipar Laboratórios para Pesquisa e Ensino	1.1 - Levantamento e análise detalhada de necessidades: mapeamento das demandas de equipamentos	Mapeamento das necessidades dos laboratórios	1.0	-	0	0	12/2025	02/2029
	1.2 - Elaboração e início da execução do plano de aquisição	Relatórios de Execução	6.0	-	0	0	03/2026	03/2029
Nota da Coordenação: No período avaliado, não houve execução física diretamente vinculada à estruturação e ao equipamento de laboratórios de pesquisa e ensino. As atividades foram direcionadas prioritariamente ao Objetivo 3 do projeto, referente à melhoria da infraestrutura geral do departamento, com foco no levantamento de necessidades, planejamento técnico e adequação inicial dos ambientes administrativos e de uso coletivo.								
2 - Ampliar e Qualificar o Apoio às Atividades de Extensão, com Ênfase em Projetos Integradores	2.1 - Melhoria da execução das ações em projetos integradores	Relatórios de Execução	6.0	-	0	0	03/2026	10/2029
Nota da Coordenação: No período avaliado, não foram executadas ações específicas relacionadas à ampliação ou qualificação das atividades de extensão e projetos integradores. O avanço do projeto concentrou-se no Objetivo 3, voltado à infraestrutura geral do departamento, especialmente na organização das demandas físicas e funcionais necessárias à melhoria dos espaços de coordenação, reuniões e apoio aos alunos.								
3 - Melhorar a Infraestrutura Geral do Departamento	3.1 - Levantamento e análise detalhada de necessidades: mapeamento das demandas de equipamentos	Mapeamento do Departamento	1.0	-	0	0	01/2026	02/2029
	3.2 - Projeto, readequação de ambientes e aquisição de equipamentos	Relatórios de Execução	3.0	-	0	0	01/2026	05/2029
Nota da Coordenação: Nesta etapa, o avanço principal do projeto ocorreu no Objetivo 3, referente à melhoria da infraestrutura geral do departamento. Foram realizadas análises técnicas, levantamento de necessidades, planejamento das adequações e definição das demandas para reestruturação da sala da coordenação e da sala de reuniões/apoio aos alunos. Também foi iniciado, em articulação com a FUNPEC, o processo relacionado à aquisição de materiais, mobiliários e demais itens necessários à adequação dos ambientes.								

A execução registrada corresponde a 50% das metas 3.1 e 3.2 no período atual, refletindo a fase de diagnóstico, planejamento e início da implementação das melhorias estruturais previstas.

4 - Promover Capacitação	4.1 - Promover a capacitação de professores a participarem de pós doc, ou atividades de capacitação	Atividades de Capacitação	6.0	-	0	0	01/2026	12/2029
--------------------------	---	---------------------------	-----	---	---	---	---------	---------

Nota da Coordenação:No período avaliado, não houve execução física vinculada às ações de capacitação previstas no Objetivo 4. As atividades do projeto foram priorizadas no Objetivo 3, considerando a necessidade inicial de organização e melhoria da infraestrutura geral do departamento como etapa preparatória para o desenvolvimento das demais frentes previstas no projeto.

5 - Aumentar a Qualidade da Pesquisa no Departamento	5.1 - Estimulação da pesquisa científica	Produção de artigo em revistas/jornais	8.0	-	0	0	01/2026	12/2029
--	--	--	-----	---	---	---	---------	---------

Nota da Coordenação:No período avaliado, não houve execução física diretamente relacionada às metas de estímulo à pesquisa científica previstas no Objetivo 5. O avanço registrado concentrou-se no Objetivo 3, com ações voltadas à infraestrutura geral do departamento, compreendendo levantamento de necessidades, planejamento de adequações e início da organização dos ambientes institucionais que darão suporte às atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa nas etapas subsequentes.

Nota da Fiscalização: Sem entregas no período.

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Ações de Extensão	6.0	-	0	0
2. Artigo completo publicado em periódico científico	8.0	-	0	0
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—
Nota da Coordenação:--				
Nota da Fiscalização: Sem entregas no período.				

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

No período avaliado, a meta vinculada à infraestrutura geral do departamento apresentou avanço parcial, especialmente nas etapas de levantamento de necessidades, análise dos ambientes, definição de demandas prioritárias e planejamento das adequações necessárias. Foram realizadas atividades voltadas à organização da sala da coordenação e da sala de reuniões/apoio aos alunos, incluindo a identificação de necessidades de mobiliário, equipamentos, materiais e serviços necessários à melhoria das condições de funcionamento dos espaços institucionais. Dessa forma, os percentuais registrados para as metas 3.1 e 3.2 refletem a fase de diagnóstico, planejamento técnico e início dos encaminhamentos administrativos para aquisição e readequação dos ambientes.

As demais metas do projeto, relacionadas à estruturação de laboratórios, ações de extensão, capacitação e estímulo à pesquisa científica, não tiveram execução física significativa neste primeiro momento. Essa situação não representa descontinuidade das ações previstas, mas uma estratégia de priorização da infraestrutura geral do departamento como etapa preparatória para a execução mais eficiente das demais frentes do projeto. A melhoria dos ambientes administrativos e de apoio acadêmico tende a favorecer a organização dos fluxos internos, a realização de reuniões, o planejamento das atividades e o suporte às ações futuras.

Durante o semestre, houve dificuldades operacionais iniciais por parte da coordenação no uso do sistema da FUNPEC, especialmente quanto à familiarização com os procedimentos administrativos, fluxos de solicitação, registro de demandas e encaminhamento de processos de aquisição. Tais dificuldades impactaram o ritmo inicial de formalização das solicitações, mas foram gradualmente superadas a partir do aprendizado do sistema, da interlocução com a Fundação e do melhor entendimento das rotinas necessárias à execução administrativa do projeto.

Com a superação dessas dificuldades iniciais, espera-se que as próximas solicitações, compras de equipamentos, aquisição de mobiliário e contratação de serviços ocorram de forma mais dinâmica e articulada com o cronograma do projeto. A coordenação também prevê ampliar o foco para outras atividades previstas, incluindo o avanço das ações relacionadas aos laboratórios, à extensão, à capacitação e ao fortalecimento das atividades de pesquisa, conforme a consolidação das condições estruturais e administrativas necessárias.

Assim, considera-se que o período foi marcado por avanços relevantes na etapa inicial de organização e implementação da infraestrutura geral do departamento, com resultados ainda predominantemente preparatórios, mas fundamentais para a continuidade do projeto. As medidas adotadas buscaram assegurar maior aderência entre as necessidades institucionais, os objetivos pactuados e os procedimentos de execução junto à FUNPEC, criando condições para que, nos próximos períodos, haja maior equilíbrio entre a execução das metas de infraestrutura e o desenvolvimento das demais dimensões físico-acadêmicas previstas no projeto.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao fim desta 1ª ação de monitoramento, cabe **RECOMENDAR** que a coordenação do projeto observe, nas próximas fiscalizações, os prazos estabelecidos para apresentação das informações, respostas e documentos comprobatórios solicitados pela fiscalização, de modo a assegurar a tempestividade do acompanhamento e evitar atrasos na análise da prestação de contas técnica.

Nesse sentido, recomenda-se que a coordenação mantenha as comprovações relativas às metas, produtos e resultados já executados devidamente organizadas e disponíveis ao longo do período de execução do projeto, realizando, sempre que possível, sua inserção no ambiente destinado à fiscalização à medida que as respectivas entregas forem concluídas.

Recomenda-se, ainda, que o Relatório de Fiscalização seja preenchido de forma contínua durante o semestre objeto de acompanhamento, com o registro gradual das informações pertinentes à execução e a disponibilização dos respectivos documentos comprobatórios. Tal procedimento favorece o monitoramento concomitante das atividades desenvolvidas e possibilita que, ao término de cada período de fiscalização, coordenação e fiscal concentrem-se apenas nos ajustes e considerações finais necessários à conclusão da análise e à emissão tempestiva do parecer técnico.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **12218.21.1426** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto **“Proposta de Fortalecimento da Infraestrutura para Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Departamento de Engenharia Biomédica da UFRN”**, mesmo não havendo entregas finalizadas neste período, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 07 de agosto de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1872/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 160)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 09:19)

DANILO ALVES PINTO NAGEM
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
DEB (14.35)
Matrícula: ###107#5

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 14:49)

GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 09:08)

GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###603#1

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 13:01)

JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###968#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **160**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **07/08/2026** e o código de
verificação: **d177e5f207**